



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA

## Pedido de Indicação 28/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CHUVISCA-RS

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 28/2021

O abaixo firmado Vereador **José Altair Neugbauer e Silva** do PSD, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, inciso V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 222, sugerindo que seja realizado convênio do Município de Chuvisca com Médico Pediatra para atendimento em seu consultório, sem necessidade de agendamento, pois nosso município já possui atendimento deste profissional na Unidade de Saúde mediante agendamento, o que já é muito bom, porém existe situações onde a criança necessita de atendimento de forma emergencial, não sendo possível aguardar a vaga mediante agendamento.

Justifica-se que tal atendimento trará muitos benefícios para nossos munícipes, especialmente as mães quando precisarem de atendimento para seus filhos com este profissional.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca(RS), 31 de agosto de 2021.

---

Ver. José Altair Neugbauer e Silva